



## PROJETO DE LEI N° 106/2022

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal n° 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal n° 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 9.063.800,00 (nove milhões, sessenta e três mil e oitocentos reais), destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO					
24	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			120.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
27	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			10.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
74	04.121.0006.3022.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação			60.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
90	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças			150.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
101	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos			220.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
102	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos			30.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
111	04.123.0006.3025.0000		Sentenças Judiciais			1.000.000,00		
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
112	04.122.0006.3026.0000		Manutenção da Secretaria de Administração Pública			150.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
113	04.122.0006.3026.0000		Manutenção da Secretaria de Administração Pública			60.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
123	04.122.0006.3078.0000		Aposentadorias e Pensionistas			800.000,00		
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
128	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos			1.000.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
129	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos			450.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
176	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental			1.000.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
177	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental			700.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
178	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental			100.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
213	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche			1.000.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

215	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	20.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
227	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	900.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
228	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	260.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
229	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	40.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
296	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	300.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
297	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	200.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
773	08.243.0011.3283.0000	Emenda destinada para a Associação Senhor Bom Jesus	3.800,00		
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 052	TRANFERENCIA ESPECIAL			
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA		
377	13.392.0008.3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
400	23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
401	23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	40.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
456	18.541.0006.3075.0000		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			10.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO				
479	16.122.0006.3063.0000		Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo			30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
505	04.122.0007.3089.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros			100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
506	04.122.0007.3089.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros			40.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
507	04.122.0007.3089.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros			70.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 4.061.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

**Art. 3º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), serão cobertos com recurso proveniente de Convênio Estadual.

**Art. 4º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 4.999.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO				
63	10.301.0004.3250.0000		Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia			-500.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01 00
	01		TESOURO				
	300	070	Construção da Ala Infantil e Centro de				
70	10.302.0004.3066.0000		Reformas em prédios públicos da Saúde			-24.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO				
49	08.243.0011.3033.0000		Manutenção do Conselho Tutelar			-15.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
92	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças	-15.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
246	12.365.0002.3118.0000		Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	-3.600.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
418	23.695.0013.3200.0000		Execução de Serviços no Teatro Municipal	-195.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	100	039	Convenio Construção Teatro		
419	23.695.0013.3200.0000		Execução de Serviços no Teatro Municipal	-300.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
737	23.695.0013.3267.0000		Construção do do Museu do Bordado de Ibitinga	-350.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	100	003	Convenio DADE		

**Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais).

**II)** Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

**III)** Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 49.554.166,20 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), com redução de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais).

**IV)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com acréscimo de R\$ 2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

**V)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com acréscimo de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**VI)** Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VII)** Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

**VIII)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com redução de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).

**Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais).

**II)** Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

**III)** Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 49.554.166,20 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), com redução de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais).

**IV)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com acréscimo de R\$ 2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

**V)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com acréscimo de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**VI)** Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



**VII)** Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

**VIII)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com redução de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de novembro de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 106/2022, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 9.063.800,00, divididos da seguinte forma:

- a) R\$ 8.000.000 destinados para o pagamento de servidores da Secretaria de Governo, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Finanças, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Administração, Secretaria de Serviços Públicos, professoras, diretoras e demais profissionais da Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo Comércio e Indústria, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Habitação e Urbanismo e Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia.
- b) R\$ 1.000.000,00 para o pagamento de Sentenças Judiciais.
- c) R\$ 3.800,00 de rendimentos de emenda destinada para a Associação Senhor Bom Jesus.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

Page 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE IBITINGA**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	331.975,39	301.822,39	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>15.273.951,46</b>	<b>15.273.951,46</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>29.037.955,48</b>	<b>24.429.055,46</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>15.273.951,46</b>	<b>15.273.951,46</b>
INSTALAÇÕES (P)	P	1.430.481,19	1.430.481,19	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	15.273.951,46	15.273.951,46
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	22.814.990,26	19.106.090,24	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>137.104.256,27</b>	<b>118.483.388,39</b>
BENS DOMINICAIS	P	254.975,23	254.975,23	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>105.582.566,11</b>	<b>86.961.698,23</b>
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.266.547,65	1.266.547,65	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	18.620.867,88	16.357.677,51
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.310.203,81	2.310.203,81	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	86.961.698,23	70.604.020,72
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	960.757,34	60.757,34	<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>31.521.690,16</b>	<b>31.521.690,16</b>
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-6.262.704,62</b>	<b>-4.644.006,34</b>	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	P	31.521.690,16	31.521.690,16
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-4.200,00	-3.600,00	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>152.378.207,73</b>	<b>133.757.339,85</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-6.258.504,62	-4.640.406,34	<b>TOTAL</b>		<b>177.478.541,87</b>	<b>154.590.076,77</b>
<b>TOTAL</b>		<b>177.478.541,87</b>	<b>154.590.076,77</b>				

JEAN GONÇALVES PEREIRA  
 CONTADOR  
 367.947.148-33

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 020.263.718-22

BELMIRO SGARBI NETO  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 141.058.628-63

## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as 8:00 horas do dia 07/11/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). PROJETO DE LEI Nº 106/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan  
Secretário de Planejamento e Coordenação

